



PLANO DE URBANIZAÇÃO DE FERREIRA DO ZÊZERE

VOLUME II PROGRAMA DE EXECUÇÃO

setembro 2013
Revisto em julho 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE



ÍNDICE

1. ESTRUTURA, CALENDARIZAÇÃO E BREVE MONITORIZAÇÃO.....	1
2. PLANO DE FINANCIAMENTO.....	4
3. GRUPOS DE INTERVENÇÃO	7
4. CONCLUSÃO.....	12

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Programa de Execução e Financiamento do Plano de Urbanização.....	13
Quadro 2: Programação específica e orçamentação dos espaços verdes.....	14
Quadro 3: Programação anual específica e orçamentação dos arruamentos propostos	16

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Espaços verdes existentes e propostos.....	15
--	----

Nota:

Para facilitar a leitura das alterações efetuadas, o texto, figuras e quadros alterados ou texto novo encontra-se na cor azul.



(página propositadamente deixada em branco)



1. ESTRUTURA, CALENDARIZAÇÃO E BREVE MONITORIZAÇÃO

A presente versão do Programa de Execução corresponde uma revisão sumária efetuada no âmbito do procedimento de alteração ao Plano de Urbanização da Vila de Ferreira do Zêzere (PUVZ) cujo principal objeto é a adequação do RJGT. Sendo entendimento desta Câmara Municipal não ser necessário efetuar uma revisão geral do documento, estando a execução desta programação em curso, efetua-se apenas uma breve monitorização do documento que ainda se mantém em vigor por mais 2 anos, considerando que o mesmo só seria revisto na sua totalidade no término desse prazo. Sem alterar a estrutura e a programação base foram efetuadas as seguintes alterações:

- Adequação de terminologia face às alterações para adequação ao RJGT;
- Eliminação de intervenções anteriormente programadas que face à evolução se tornaram desadequadas;
- Adequação das novas prioridades face aos investimentos inscritos no Plano Plurianual de Investimentos do "GOP_Orçamento_2022".

O **Programa de Execução** corresponde a uma orientação ou escalonamento temporal das diversas atividades a realizar no âmbito do Plano de Urbanização de Ferreira do Zêzere (que inclui a exequibilidade de planos de pormenor e outros projetos a executar no interior da área de intervenção do plano).

O facto de **existirem espaços a consolidar e a estruturar**, novas infraestruturas ou a melhoria das existentes, equipamentos, espaços verdes e todo um conjunto de espaços e estruturas a implementar, traduzem-se num grande esforço de investimento por parte do município. Daí que as propostas apresentadas, correspondendo à concretização física dos objetivos de desenvolvimento e ordenamento, têm, teoricamente, e de acordo com a vigência do Plano de Urbanização, uma sequência para a sua execução.

Na realidade o PU **em vigor** não tem um prazo de vigência **obrigatório**, mantendo-se válido enquanto o município entender que as propostas e regulamentação são adequadas. No entanto, **a sua programação encontra-se dividida** em 4 grandes grupos de intervenção, tal como se explicita no Quadro 1, que indica as prioridades e tempo de execução das intervenções, e cuja materialização assenta em 10 anos, período que se entendeu adequado para a execução das propostas de âmbito municipal. **A presente alteração ao PU vem reforçar a importância de rever o PU no final desses 10 tendo, inclusivamente, sido vertida essa preocupação no seu conteúdo regulamentar, no sentido das opções estratégicas e de programação serem devidamente avaliadas uma vez que estando a chegar esse momento, se entendeu que o presente procedimento de adequação ao RJGT, com alterações pontuais, não seria o momento adequado para efetuar essa reflexão que exige maior envolvimento e debate dos “agentes” de decisão local.**



A calendarização apresentada estabelece como período formal de execução do plano o decénio seguinte ao início da vigência do plano (anos 1 a 10) e foi elaborada tendo em conta critérios como a prioridade/urgência das intervenções, a articulação entre intervenções, e a existência de estudos ou procedimentos prévios em curso.

Os **domínios** de intervenção são:

- Equipamentos;
- Espaços Verdes;
- Infraestruturas (**rede viária e infraestruturas urbanas**);
- **UOPG**.

Permite-se assim que a Câmara possa seleccionar os espaços e as intervenções consoante as expectativas e necessidades sentidas durante a vigência do Plano, e em função das solicitações, também ao nível da iniciativa privada.

Numa breve **monitorização do Programa de execução e financiamento** do PUFZ que, ao prever a programação a 10 anos, está ainda a decorrer, há a referir que:

- I. Desde a entrada em vigor foram concretizadas diversas ações do segundo e terceiro domínios, na sua maioria no contexto da execução de programas e ações de âmbito mais detalhado inscritas nas temáticas da mobilidade e da reabilitação urbana.
- II. Quanto ao primeiro domínio verificou-se a execução de diversas ações, na sua maioria não inscritas no programa de execução do PU.
- III. Feita a análise das ações previstas no programa de execução em vigor, ao nível dos equipamentos a Câmara Municipal considera como ação a revogar a construção de Centro de acolhimento turístico do Zêzere e define como investimentos a manter, ou a incluir, os seguintes com o respetivo valor, considerando os sublinhados no quadro como tendo investimento inscrito no Plano Plurianual de Investimentos do "GOP_Orçamento_2022", com e sem dotação financeira:

EQUIPAMENTO	VALOR PREVISTO DE INVESTIMENTO
Centro Multiusos	2.000.000,00€
Cemitério Novo	750.000,00€
Ginásio Municipal	573.000,00€
Casa Mortuária	182.000,00€
Parque Urbano	1.500.000,00€
Piscinas municipais descobertas	500.000,00€



IV. Ao nível dos espaços verdes e infraestruturas (viárias e urbanas) a Câmara tem vindo a executar paulatinamente o programa de execução, incluindo como prioridades no referido Plano Plurianual de Investimentos para os próximos anos:

- Requalificação da Avenida 13 de junho e Rua Brigadeiro Lino Valente;
- Requalificação do espaço público da Rua do Campo de Futebol e Rua Santo António.



2. PLANO DE FINANCIAMENTO

O presente programa de execução é acompanhado de um plano de financiamento (ver Quadros), cuja validade está diretamente associada às opções feitas em determinado contexto, pelo que, dado o seu carácter dinâmico, deverá ser aferido à medida que surjam evoluções capazes de afetar os resultados previstos. Deste modo, o plano de financiamento deve funcionar como uma orientação geral das atividades a realizar no futuro, não constituindo um programa de gestão financeira de aplicação direta.

A elaboração do orçamento para as realizações do plano de urbanização obedece a critérios técnicos associados aos projetos, sendo a sua distribuição também sustentada pelas prioridades do município e pelas tendências e pressões de desenvolvimento e ordenamento manifestadas.

O último aspeto referido é fundamental para a gestão municipal na concretização do PU, o qual obriga a uma atualização **dos valores no s momentos de execução**, com base num indicador da inflação anual que considere a componente do sector da construção.

Importa ainda esclarecer que algumas das intervenções indicadas, ou parte delas, nomeadamente no que respeita a infraestruturas e espaços verdes, não estarão exclusivamente a cargo do Município, uma vez que a implementação dos loteamentos de iniciativa privada irá absorver grande parte dos custos atribuídos a essas intervenções.

Para as restantes intervenções, o recurso a candidaturas e programas de financiamento, constitui também, um meio de minimizar os encargos apresentados.

Decorridos 8 anos sobre a entrada em vigor do PU, e sendo este planeamento válido por mais 2 anos, a Câmara pretende manter programação do plano uma vez que tem vindo a executá-la, apenas com as retificações decorrentes da evolução das condições económicas e das oportunidades geradas ao longo do seu prazo de vigência, propondo-se efetuar nova avaliação após finalizados os 10 anos de programação. Nesse sentido importa referir que:

- Relativamente ao financiamento das ações e projetos a executar, importa destacar dois fatores determinantes:
 - a situação de transição entre Quadros Comunitários de Apoio apoiados pelos fundos comunitários que irão delimitar as possibilidades de recurso a financiamentos por via de programas operacionais;
 - que uma parte significativa do investimento deve basear-se na intervenção, devidamente enquadrada pela gestão municipal, do sector privado nas diversas operações urbanísticas, bem como, na sua participação nos custos do reordenamento e



requalificação da vila através da aplicação da tributação urbanística e da elaboração de planos.

- No quadro da Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e de Urbanismo e do D.L. n.º 380/99, a execução dos Planos Municipais de Ordenamento do Território deve fazer-se através dos Sistemas de Execução que preveem a articulação entre o setor público e o setor privado e as condições de repartição dos benefícios e encargos da urbanização entre os intervenientes.
- No que respeita às operações urbanísticas, cabe fundamentalmente aos proprietários dos solos abrangidos assumirem direta ou indiretamente os custos da urbanização, cabendo à entidade pública a captação de cedências ou compensações para suporte dos encargos futuros com a construção de equipamentos e espaços públicos e a manutenção das novas áreas intervencionadas que passam a integrar o seu domínio. Esta situação aplica-se à maioria do solo urbano, na categoria de espaços habitacionais a estruturar.
- As fontes de financiamento que suportam a execução do Programa de Investimentos são, genericamente, as seguintes:
 - Programas Operacionais, financiados através de Fundos Comunitários;
 - Programas, Planos e Agendas financiados com inscrição no Orçamento de Estado;
 - Capacidade de investimento municipal resultante de receitas próprias; e
 - Investimento dos promotores particulares na realização planos e operações urbanísticas.

Tal como referido anteriormente os quadros anexos são revistos apenas para anular a proposta de construção de Centro de acolhimento turístico do Zêzere, ajustando as prioridades como: Centro Multiusos; Ginásio Municipal, Casa Mortuária e Cemitério Novo e, mantendo os restantes investimentos como é o caso do Parque Urbano e das Piscinas municipais descobertas, inscritos no Plano Plurianual de Investimentos do "GOP_Orçamento_2022".

Ao nível dos espaços verdes e infraestruturas (viárias e urbanas), tal como já referido a prioridade do Plano Plurianual de Investimentos incide na:

- Requalificação da Avenida 13 de junho e Rua Brigadeiro Lino Valente;
- Requalificação do espaço público da Rua do Campo de Futebol e Rua Santo António.

Por fim, estando previstas no plano 3 UOPG, o programa de financiamento do PU em vigor contemplou a respetiva execução na eventualidade de partir da iniciativa municipal avançar com esses procedimentos. Verifica-se que neste contexto não houve qualquer ação desenvolvida a não ser a melhoria da infraestruturização geral das áreas em causa e de iniciativas privadas pontuais. A



Câmara Municipal considera que, estando o ciclo de programação do PU a terminar, e assumindo o compromisso de efetuar a sua monitorização e desencadear a revisão a curto prazo, não estão reunidas condições de cabimentação orçamental municipal, nem é oportuno assumir qualquer operação de planeamento para as unidades em causa à data desta alteração do PU. A opção, é então, por manter as UOPG no Plano como orientadoras das ações e suscetíveis de poder acolher iniciativas privadas que, eventualmente, até possam surgir neste espaço de tempo, e serem objeto de contratualização com a Câmara Municipal.



3. GRUPOS DE INTERVENÇÃO

Equipamentos e turismo

As propostas a este nível para a área do plano consistem (i) na afetação de áreas de reserva para ampliação de alguns equipamentos, (ii) na localização de determinados equipamentos previstos pela Câmara Municipal, (iii) na afetação de outras áreas de reserva para equipamentos nas áreas urbanizáveis para garantir a sua salvaguarda e a estruturação do espaço, e (iv) na afetação de um imóvel existente destinado a estabelecimento hoteleiro.

No que se refere aos equipamentos previstos pela Câmara Municipal, já enunciados no Relatório da proposta, no Volume II, estes são:

- [Centro multiusos](#);
- Cemitério novo;
- [Ginásio municipal](#);
- [Casa mortuária](#);
- [Piscinas municipais descobertas](#).

Assim sendo, a presente programação apenas considera a construção de 4 equipamentos.

[Centro multiusos](#)

Descrição/ Objetivos específicos	A orçamentação apresentada considera uma área de construção meramente indicativa de 2200 m ² , não sendo vinculativa. A construção deste espaço, destina-se ao acolhimento empresarial e de eventos relacionados com a divulgação económica do município.
Entidades interessadas a envolver	Câmara Municipal, associações locais ou regionais e outros.
Fontes de financiamento	Câmara Municipal, Administração Central, Quadro comunitário

[Cemitério novo](#)

Descrição/ Objetivos específicos	A construção pretendida de um novo cemitério tem subjacente o facto de o atual já se encontrar com capacidade muito limitada.
Entidades interessadas a envolver	Câmara Municipal e Junta de freguesia de Ferreira do Zêzere
Fontes de financiamento	Câmara Municipal



Ginásio Municipal

Descrição/ Objetivos específicos	A construção do ginásio municipal vem colmatar a carência de um espaço com estas funções de apoio às modalidades que utilizam o estádio municipal.
Entidades interessadas a envolver	Câmara Municipal, Junta de freguesia de Ferreira do Zêzere, Associações e clubes desportivos
Fontes de financiamento	Câmara Municipal e parceiros interessados

Casa mortuária

Descrição/ Objetivos específicos	A construção de casa mortuária tem como objetivo suprimir a carência de um espaço adequado com estas funções junto da Igreja Matriz.
Entidades interessadas a envolver	Câmara Municipal, Junta de freguesia de Ferreira do Zêzere e paróquia
Fontes de financiamento	Câmara Municipal

Por último, e dando corpo a uma estratégia de valorização e desenvolvimento do turismo no concelho e de serviço à sua população, propõe-se a construção das piscinas municipais descobertas na área envolvente das piscinas municipais cobertas.

Piscinas municipais descobertas

Descrição/ Objetivos específicos	A construção de piscinas descobertas municipais nos terrenos envolventes à piscina municipal coberta, mediante parecer do Instituto Português do Desporto e Juventude, e desenvolvidas segundo as normas técnicas mais adequadas em matéria de dimensionamento, segurança, desafogo e condições sanitárias que permitam aos utilizadores a fruição de um espaço de qualidade.
Entidades interessadas a envolver	Câmara Municipal.
Fontes de financiamento	Câmara Municipal, Administração Central, Quadro comunitário

Na planta de zonamento encontram-se delimitados dois espaços para equipamentos que correspondem a reservas para equipamentos que, não sendo concretizados ou os terrenos adquiridos pelo município, findo o prazo de vigência do plano, neste caso os 10 anos, deixam de ver aplicadas as disposições para essa categoria de espaço, passando a aplicar-se as dos espaços contíguos, conforme consagrado nesta alteração do PU em conformidade com o RJIGT.



Espaços verdes

No que se refere aos espaços verdes há que ter em consideração, quer a manutenção e melhoramento dos espaços verdes existentes, quer a construção de novos espaços verdes independentemente da sua qualificação na planta de zonamento. Naturalmente, são os espaços verdes equipados de recreio e lazer e a implementação de alinhamentos arbóreos que requerem maior investimento. No campo da manutenção dos espaços já existentes insere-se a reabilitação do Parque de Merendas.

Destaca-se a intenção da Câmara Municipal de criar um Parque Urbano, integrado no conjunto dos grandes espaços verdes equipados de recreio e lazer para servir uma população mais alargada, localizado na área a noroeste do Campo de futebol Engenheiro Lopo de Carvalho.

No caso dos espaços verdes de recreio e lazer que vierem a ser construídos de raiz, considerou, inicialmente, a programação que estes deveriam ser executados, predominantemente, na primeira metade do decénio considerado, ou seja, nos primeiros 5 anos. Dessa forma, quando se atingisse o final do decénio, o conjunto dos espaços verdes estaria consolidado e exerceria, em pleno, a sua função, visando a qualificação e a valorização ambientais e territoriais. A sua programação estaria associada, naturalmente, à das unidades operativas de planeamento e gestão previstas, e à medida que os espaços envolventes fossem sendo urbanizados.

Apresenta-se no Quadro 2 a programação e orçamentação das intervenções relativas ao grupo dos espaços verdes, identificados na Figura 1.

Acontece que, em virtude do atraso da concretização das UOPG, os espaços verdes previstos a elas associados sofreu também um atraso na sua implementação, encontrando-se em parte por executar, justificando que se mantenham na programação.

O destaque atribuído aos espaços verdes equipados de recreio e lazer deve-se ao facto de estes corresponderem aos espaços, por excelência, de reunião e estadia da população. No contexto da estrutura verde de uma área urbana, e de entre os chamados espaços de decompressão, os espaços equipados são aqueles que a população pode usufruir mais diretamente. Estes são os espaços que maiores custos representam em termos de financiamento.

Seguem-se os espaços verdes de enquadramento. Isto deve-se, embora em pequena escala, à área existente deste tipo, mas significativamente, a uma clara intenção de garantir corredores verdes de ligação entre espaços verdes com diferentes funções. As áreas propostas estão significativamente associadas ao enquadramento da rede viária e dos espaços residenciais, por contiguidade.

Importa salientar, no que se refere aos alinhamentos arbóreos propostos que cerca de 55% das propostas se localiza em Espaços verdes de enquadramento, pelo que a sua orçamentação está incluída na relativa àquela subcategoria.



Parque Urbano

Descrição/ Objetivos específicos	<p>A construção deste equipamento contribui para a qualidade de vida dos residentes e visitantes e promove o desenvolvimento da prática de desportos informais, colmatando a ausência de espaços de valências múltiplas que associam os espaços verdes e os equipamentos de lazer e desporto com dimensão relevante.</p> <p>A criação deste espaço, devidamente equipado, irá proporcionar à população e visitantes espaços de lazer e estadia, áreas para a prática de desporto informal ao ar livre, contribuindo para a divulgação do concelho.</p>
Entidades interessadas a envolver	Câmara Municipal, associações desportivas locais ou regionais, escolas e outros.
Fontes de financiamento	Câmara Municipal, Administração Central, QREN (Programa Operacional Valorização do Território e Programa Operacional Regional do Centro)

Infraestruturas

No que respeita a infraestruturas (viárias, de abastecimento de água, de drenagem de águas residuais e águas pluviais, elétricas, telefónicas e recolha de resíduos sólidos), foi prevista apenas a construção de novas infraestruturas, assumindo-se que não haverá movimentações de terras significativas.

À semelhança dos espaços verdes, a construção das infraestruturas deverá ocorrer na primeira metade do decénio, ou seja, nos primeiros 5 anos. A sua programação está associada, também à das Unidades operativas de planeamento e gestão, devendo ocorrer após a realização dos respetivos estudos, [pelo que também nesta matéria se verifica algum atraso na execução, apesar das diversas intervenções que têm vindo a ser efetuadas e que se traduzem na melhoria da eficácia e cobertura geral das infraestruturas.](#)

Para melhor entendimento da sua programação apresenta-se o Quadro 3, específico, onde se calendariza a execução e a infraestruturização associada a cada arruamento proposto, constituinte dos sistemas primário e secundário estabelecidos pelo plano de urbanização.

No entanto, as intervenções poderão alargar-se ao decénio, e até prolongar-se, em função do desenvolvimento da Vila e das necessidades e solicitações progressivamente sentidas.

Ainda ao nível da rede viária, refere-se apenas a intenção da Câmara Municipal, de construir a Circular Norte, cujo arranque acontece dentro da área do plano de urbanização. Para o efeito, apenas se programa e estima o troço em causa.

[De referir as diversas intervenções que foram desenvolvidas, que ainda estão em curso ou já programadas, no contexto da mobilidade e requalificação da rede existente.](#)



Unidades Operativas de Planeamento e Gestão

Neste grupo de intervenções foi contemplada apenas a elaboração dos projetos ou planos mais significativos para o desenvolvimento da Vila, tendo como objeto áreas definidas pelo PU como Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) e que são as seguintes:

- UOPG 1 - Zona Norte;
- UOPG 2 - Zona Sudoeste;
- UOPG 3 - Zona Sudeste.

A programação prevista definiu que a UOPG 3 seria a prioritária uma vez que abrange terreno próximo do centro da Vila, sendo importante para o desenvolvimento da mesma, a sua consolidação. Por outro lado, abrange alguns espaços verdes, nomeadamente de recreio e lazer, mas não só, que interessa estudar com maior detalhe, bem como vias importantes em termos de hierarquia viária.

Em seguida, como segunda prioridade, ocorreria o estudo da UOPG 2, uma vez que abrange várias vias importantes no contexto da rede viária estruturante proposta, e porque se localiza na envolvente de áreas recentemente urbanizadas, fazendo sentido que se estude a sua ocupação em sintonia com aquelas, antecipando-se a ocupações pouco estudadas em termos de implantação ou alinhamentos.

Por último, a UOPG 1, que embora seja a última a ser iniciada, decorrerá quase em simultâneo com a UOPG 2. A importância do estudo desta UOPG reside no facto de a área de intervenção se localizar na entrada Norte da Vila e abranger terreno cuja ocupação deve ser estudada de forma integrada.

Como o desenvolvimento destas UOPG está muito associado ao comportamento do investimento privado, e às oportunidades de financiamento para determinados espaços e equipamentos, a sequência e prioridades de implementação das UOPG pode ser alterada.

Estes estudos deveriam ocorrer, também, nos primeiros cinco anos do horizonte do plano, uma vez que abrangem espaços e infraestruturas importantes para a valorização ambiental e territorial da sede do concelho. Acontece, porém, que as dinâmicas urbanísticas e as oportunidades de investimento privado se vieram a manifestar, apenas, em meados do período de vigência do plano. Por sua vez, o investimento municipal focou-se nas oportunidades proporcionadas pelos quadros estratégicos de investimento, encontrando-se já concluídas, em curso ou planeadas, diversas intervenções desenvolvidas nesse âmbito, e que têm vindo a robustecer a qualidade e eficiência urbana da sede do município. Ou seja, foram, e estão a ser criadas, condições que vêm, certamente, alavancar o desenvolvimento das ações que ainda não tiveram oportunidade de ser concretizadas.



4. CONCLUSÃO

A programação e as estimativas de custo apresentadas para os diferentes domínios das propostas não se constituem como instrumentos de definição orçamental, mas antes, como instrumentos estratégicos orientadores da planificação camarária a médio e longo prazo. Para além dos aspetos conjunturais, que podem determinar alterações ou mesmo inversão nas prioridades estabelecidas, deve ter-se em conta que a execução de parte das intervenções previstas depende de políticas sectoriais, assim como da disponibilidade financeira das várias fontes consideradas (município, administração central e união europeia).

Os valores obtidos correspondem a valores médios de mercado, ou valores de referência. É a partir destes valores que se procura determinar, ainda que de uma forma meramente indicativa, os custos ou encargos financeiros que recaem sobre o município.

[Este documento e as opções de execução nele vertidas devem ser revistas quando forem completados os 10 anos desta a entrada em vigor do PU.](#)



Quadro 1: Programa de Execução e Financiamento do Plano de Urbanização

Grupo de Intervenção		Tipo de intervenção	Ano										Parcial (€)	Sub-total (€)	
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º			
Equipamentos	Centro multiusos	Proj + Constr												2.000.000	4.005.000
	Cemitério novo	Proj + Constr												750.000	
	Ginásio municipal	Proj + Constr												573.000	
	Casa mortuária	Proj + Constr												182.000	
	Piscinas Descobertas Municipais	Proj + Constr												500.000	
Espaços verdes	Espaços verdes de proteção	Proj + Constr												816.215	7.942.946
	Espaços verdes de enquadramento	Manut e Proj+Constr												2.861.439	
	Espaços verdes equipados de recreio e lazer	Manut e Proj+Constr												2.752.059	
	Espaço verde equipado de recreio e lazer - Parque Urbano	Proj+Constr												1.500.000	
	Alinhamentos arbóreos	Manut e Proj+Constr												13.233	
Infra-estruturas	Rede viária	Proj + Constr												1.088.516	1.736.219
	Rede de abastecimento de água, rede residual, pluvial e RSU	Proj + Constr												376.204	
	Rede elétrica	Proj + Constr												272.528	
	Rede de telecomunicações	Proj + Constr												172.592	
UOPG	UOPG1: Zona Norte (9,6 ha)	PP ou UE												73.200	258.550
	UOPG2: Zona Sudoeste (11,5 ha)	PP ou UE												81.000	
	UOPG3: Zona Sudeste (15,0ha)	PP ou UE												104.350	
Total dos investimentos												13.942.215			

PP – Plano de pormenor; UE - Unidade de execução



Quadro 2: Programação específica e orçamentação dos espaços verdes

Espaços verdes existentes e propostos	Tipo de interv.	Ano										Total (€)
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	
Espaços verdes equipados, de recreio e lazer a construir												
E1 - Parque de Merendas	Proj+Manut/Reab											526.144,60
E2 - Parque Urbano	Proj + Constr											1.500.000,00
E3 - Zona de recreio 4 (espaço anulado)	Proj + Constr											0,00
E4 - Zona de recreio do Casal d'Além	Proj + Constr											441.518,77
E5 - Zona de recreio 2	Proj + Constr											243.669,16
E6 - Zona de recreio da Qta de St.ª Margarida	Proj + Constr											175.275,10
E7 - Zona de recreio do Cineteatro	Proj + Constr											329.713,30
E8 - Zona de recreio 3	Proj + Constr											173.328,40
E9 - Zona de recreio 4	Proj + Constr											395.598,28
E10 - Parque verde Sudeste	Proj + Constr											466.811,45
E11 - Zona de recreio 5 (espaço anulado)	Proj + Constr											0,00
Sub-total											4.252.059,06	
Manutenção de espaços verdes existentes												
Espaços verdes de enquadramento	Manutenção											302.655,94
Alinhamentos arbóreos existentes	Manutenção											1.439,00
Sub-total											304.094,94	
Restantes espaços verdes												
Espaços verdes de proteção	Proj + Constr											816.214,67
Espaços verdes de enquadramento	Proj + Constr											2.558.782,79
Novos alinhamentos arbóreos	Proj + Constr											11.793,88
Sub-total											3.386.791,34	
Total dos investimentos											7.942.945,34	



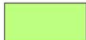



Figura 1: Espaços verdes existentes e propostos

LEGENDA

--- LIMITE DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

- - - PERÍMETRO URBANO

ESPAÇOS VERDES:

-  Espaços de enquadramento
-  Espaços equipados de recreio e lazer
-  Espaços de proteção
-  Alinhamentos arbóreos

IDENTIFICAÇÃO:

- E1 Parque de Merendas
- E2 Parque Urbano
- E3 Zona de recreio 1
- E4 Parque verde do Casal d'além
- E5 Zona de recreio 2
- E6 Zona de recreio da Quinta de St.ª Margarida
- E7 Zona de recreio do Cineteatro
- E8 Zona de recreio 3
- E9 Zona de recreio 4
- E10 Parque verde Sudeste
- E11 Zona de recreio 5





Quadro 3: Programação anual específica e orçamentação dos arruamentos propostos

	Ano										Total /€ (Rede viária - parciais)	Total /€ (Restantes redes - parciais)	Sub-total (€) / Rua
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º			
REDE VIÁRIA / REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDE RESIDUAL, PLUVIAL E RSU													
Rua 1											143.440,00	66.341,00	209.781,00
Rua 2											53.889,00	11.949,30	65.838,30
Rua 3											71.775,00	11.484,00	83.259,00
Rua 4											74.250,00	11.385,00	85.635,00
Rua 5											116.050,00	25.995,20	142.045,20
Rua 6											130.020,00	33.805,20	163.825,20
Rua 7											146.432,00	85.571,20	232.003,20
Rua 8											162.800,00	55.759,00	218.559,00
Rua 9											89.925,00	14.388,00	104.313,00
Rua 10											58.190,00	34.661,00	92.851,00
Rua 11											41.745,00	24.865,50	66.610,50
SUB-TOTAIS											1.088.516,00	376.204,40	1.464.720,40
INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS													
Média tensão												102.193,30	
Postos de Transformação	(A executar com implementação da ocupação)											154.850,00	
SUB-TOTAL											-	272.528,30	-
INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES													
Infraestruturas												172.592,20	-
TOTAL/€													1.909.840,90